



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5865, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

“CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, INSTITUI SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação e sanção da Lei Ordinária nº 2788/2025, de 20 de agosto de 2025, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COMPBEM) e o Fundo Municipal (FUNDOBEM);

Considerando que a referida Lei prevê a composição do Conselho com a participação democrática da sociedade civil, cuja escolha deve se dar em fórum apropriado;

Considerando a necessidade de apresentar à comunidade a nova política municipal para a causa, bem como de eleger os membros que irão compor o COMPBEM para o biênio 2025-2027;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Vista Alegre do Alto - SP**, a se realizar no dia **17 de setembro de 2025**, a partir das 08h30min, na **Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto**, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora da Conferência:

- I – Nayara Rozani Ortega – Secretária Municipal de Saúde;
- II – Bruno Henrique Barbosa – Diretor de Vigilância em Saúde;
- III – Ana Carolina Lerri Antônio – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- IV – Karolline Michele Pereira Nuncio – Coordenadora de Atenção Básica;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

V – Marina Julião Robes – Secretária de Negócios Jurídicos.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central: "**Construindo a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal: Legislação, Controle Social e Ação**".

§1º - A Conferência terá como objetivos principais a apresentação do Fundo Municipal (FUNDOBEM) e a eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (COMPBEM).

§2º - O Regimento Interno da Conferência será aprovado na plenária de abertura dos trabalhos.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em seu impedimento, pelo Diretor de Vigilância em Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização, promoção e realização da Conferência Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Município.

Vista Alegre do Alto, 5 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.473/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 077/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços, compreendendo o fornecimento de todo os materiais necessários, mão de obra técnica especializada, ferramentas e equipamentos adequados para atender as demandas e necessidades do Sistema Municipal de Abastecimento de Água.

Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com as empresas, **JOSÉ MARIA DA SILVA BOMBAS - EPP**, CNPJ sob o nº: 02.500.918/0001-25, no valor total de R\$ 12.402,20 (doze mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), **TR SERVIÇOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS**, CNPJ sob o nº: 34.685.899/0001-45, no valor total de R\$ 6.546,93 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) **NEMOTO E GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ sob o nº: 48.792.833/0001-69, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), **SD MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA**, CNPJ sob o nº: 08.009.802/0001-74, no valor total de R\$ 14.211,54 (quatorze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). **Vista Alegre do Alto, 05 de setembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO****RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO****PROCESSO Nº 2.473/2025****MODALIDADE: DISPENSA****Nº 077/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços, compreendendo o fornecimento de todo os materiais necessários, mão de obra técnica especializada, ferramentas e equipamentos adequados para atender as demandas e necessidades do Sistema Municipal de Abastecimento de Água, ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas, **JOSÉ MARIA DA SILVA BOMBAS - EPP**, CNPJ sob o nº: 02.500.918/0001-25, no valor total de R\$ 12.402,20 (doze mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), **TR SERVIÇOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS**, CNPJ sob o nº: 34.685.899/0001-45, no valor total de R\$ 6.546,93 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) **NEMOTO E GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ sob o nº: 48.792.833/0001-69, no valor total de R\$

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), **SD MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA**, CNPJ sob o nº: 08.009.802/0001-74, no valor total de R\$ 14.211,54 (quatorze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme o Processo nº. 2.473/2025. **Vista Alegre do Alto, 03 de setembro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2473/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 077/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços, compreendendo o fornecimento de todo os materiais necessários, mão de obra técnica especializada, ferramentas e equipamentos adequados para atender as demandas e necessidades do Sistema Municipal de Abastecimento de Água. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 05 de setembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2473/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços, compreendendo o fornecimento de todo os materiais necessários, mão de obra técnica especializada, ferramentas e equipamentos adequados para atender as demandas e necessidades do Sistema Municipal de Abastecimento de Água. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 05 de setembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**